

Ofício FNE nº 114/2023/FNE/CGSNE/SASE/MEC

Brasília, 18 de outubro de 2023.

Aos Coordenadores/as dos Fóruns Estaduais, Distrital e Municipais de Educação

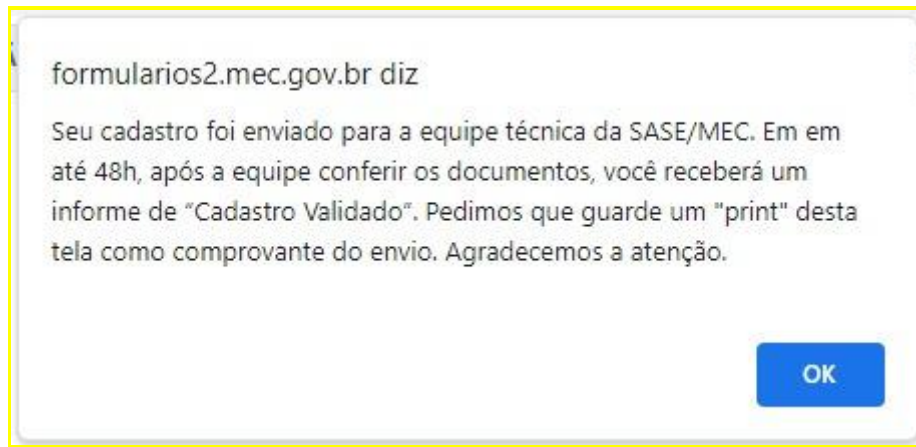
**Assunto: Registro de Delegados/as e Envio de Resultados das Conferências na Plataforma Virtual da CONAE 2024**

Prezados/as,

1. Com nossos cumprimentos, vimos por meio desta, informar os/as Coordenadores/as dos Fóruns Estaduais, Distrital e Municipais de Educação sobre os **Processos de Registro de Delegados/as e Envio de Resultados das Conferências** da Etapa Preparatória da Conae 2024;
2. Nosso objetivo é apoiar os Fóruns Estaduais, Distrital e Municipais de Educação a realizarem suas Conferências de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Conae 2024. Para isso, contamos com a atuação da CEMD/FNE e com o apoio técnico da SASE/MEC. Também será fundamental a atuação dos Fóruns Estaduais e Distrital como articuladores dos Fóruns Municipais existentes e para o diálogo com os Municípios onde novos Fóruns possam ser criados a partir da Comissão Local de Organização da Conferência;
3. Nessa direção, os Processos de Registro de Delegados e Envio de Resultados das Conferências serão realizados por meio da “**Plataforma Virtual da Conae 2024**”, que irá coletar informações, processar dados, permitir consultas e gerar relatórios, para a organização dos grupos de Delegados/as e para a sistematização de propostas de emendas ao Documento Referência da Conae 2024;
4. Para a autorização de acesso à Plataforma, primeiramente, será realizado o **Cadastramento dos/as Coordenadores/as dos Fóruns**. Onde não houver Fórum, será registrado o/a Coordenador/a da Comissão Local de Organização da Conferência. Serão solicitados: Nome; CPF; E-mail; Telefone; Região; Unidade da Federação; Município; Data Prevista de início e fim da Conferência. O Cadastramento requer o “upload” de dois documentos: Ato de Criação do Fórum ou da Comissão Local, onde não houver Fórum; Declaração do/a Coordenador/a assinada, modelo disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1jCSqSXSPInx8C2J7GPFcax-jdF9kQmvO MYM0Lo- 5To/edit?usp=sharing>

5. Após o preenchimento e seleção da opção “enviar”, é importante guardar a mensagem de confirmação do envio que aparecerá na tela, a título de comprovante, conforme figura abaixo:



6. Os/as Coordenadores/as que preencherem o cadastro e que tiverem a documentação validada pela equipe de apoio técnico, receberão por e-mail, em até 48h, um informe de “Cadastro Validado”, contendo o caminho de acesso à Plataforma. Caso haja alguma dificuldade para abrir ou visualizar os arquivos enviados, a equipe entrará em contato com o/a Coordenador/a.
7. Será disponibilizado um tutorial com demonstração das funcionalidades da Plataforma Virtual. A equipe de apoio técnico do MEC irá disponibilizar canais de comunicação para tirar dúvidas relacionadas ao uso da Plataforma e apoio ao preenchimento dos dados.
8. Dada a exiguidade de prazos solicitamos que o Cadastramento dos/as Coordenadores/as seja realizado de 18 a 20 de outubro de 2023, por meio do cadastro online disponível em:

<https://formularios2.mec.gov.br/fne-coordenadoresdeforuns>

Agradecemos a atenção e colaboração de todos/as.

Respeitosamente,



---

**Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho**

Coordenador do Fórum Nacional de Educação